ANNO DE 1841. QUARTA FEIRA 12 DE MAIO. NUM. 102.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras
Cidade de Olinda	Todos os dias
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mes
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua Cheia a 5 - as 11 h. e 42 m. da man.
Quart. ming. a 13 - as 1 h. e 58 m. da tarde.
Lua Nova a 20 - as 9 h. e 20 m. da tarde.
Quart. cresc. a 27 - as 0 h. e 47 m. da man.

Mare cheia para o dia 12 de Maio.

As 9 horas e 18 minutos da tarde.
As 9 horas e 42 minutos da manh.

CAMBIOS. — MAIO 11.

Londres...... 31 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 por o|o premio por metal offerecidos.
França ...... 310 reis por franco.

		Comp.	Vendas
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas		14$700	14$900
„ Ditas „ „ novas		14$500	14$700
„ Ditas de 4$000 reis		8$200	8$400
PRATA — Patacões Brasileiros		1$680	1$700
„ Pezos Columnarios		1$680	1$700
„ Ditos Mexicanos		1$600	1$620
„ Miuda		1$460	1$480

Desc. de bilh. da Alfandega 1 1|8 por 100 ao mez. 1 o|o
Idem de letras deboas firmas 1 1|2 a 1 1|4
Moeda de cobre 2 por 100 de disc. ao par
Sedulas de pequeno valor 1|2 o|o a 1 o|o

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda S. Antonio Arc. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara
11 Terça S. Anastacio M --Rellação e audiencia do Juiz de Direito da 1 vara.
12 Quarta S. Joanna Princesa. -- Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
13 Quinta S. N. dos Martirios -- Audiencia do Juiz de Direitoda 3. vara.
14 Sexta S. Gil-- Audiencia do Juiz de D da 1. v.
15 Sabbado S. Izidoro Lavrador. -- Rellacão e audiencia do Juiz de D da 3 vara.
16 Domingo S. João Nepomoceno M.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 do corrente.

Officio -- Ao Commandante das Armas, enviando-lhe o requerimento de Jose Mariano de Albuquerque Tenente Secretario do extincto Regimento de Artilheria desta Provincia, em que pede indemnisação de preterições, que tem sofrido, a fim de que em cumprimento do despacho do Supremo Conselho Militar proferido em dito requerimento informe sobre a referida pretenção.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria de Fasenda, para mandar pagar a M. C. de A. Gadelha a quantia de 30U000 reis importancia de hum mastro que mandou faser para a Bandeira do Forte do Páo Amarello.

Dito -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, enviando-lhe um officio do Director do Liceo acompanhado de uma conta das despesas feitas com varios objectos necessarios ao expediente da respectiva Secretaria, e ordenando-lhe, que mande pagar a respectiva importancia.

Dito -- Ao Director do Liceu, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao mesmo, declarando-lhe que o Professor Adjunto da Cadeira de Grammatica Latina do Liceo, deve substituir os Professores das Cadeiras da mesma disciplina nas Freguesia de S. Fr. Pedro Gonsalves, e Boavista.

Dito -- Ao mesmo, para ordenar, que o Professor Adjunto da Cadeira de Latim vá reger a Cadeira da Freguesia de S. Fr. Pedro Gonçalves, em quanto durar a commissão de que se acha encarregado o respectivo Professor o Padre Joaquim Rafael da Silva.

Dito -- Ao Padre Joaquim Rafael da Silva, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito -- Ao Engenheiro A. Kersting, authorisando-o para faser os reparos de que precisa a sexta parte da estrata de Santo Antão, orçados em 591U760 reis.

Dito -- Ao Aministrador Fiscal das obras publicas, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- A Camara Municipal do Recife, para mandar fornecer a Casa em que presentemente trabalha o Jury, de tudo quanto for preciso.

Dito -- Ao Juiz de Direito interino da primeira vara do crime, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- A Camara Municipal do Limoeiro, enviando-lhe as laminas de puz vacinico, que requisitou em seu officio de 20 de Abril ultimo.

Idem do dia 8.

Officio -- Ao Prefeito da Comarca de Garanhuns, respondendo-lhe que por ora não pode ter lugar a remessa do destacamento de praças do Corpo de Policia, que requesita.

Dito-Ao Rev Prefeito do Hospicio da Penha communicando-lhe que tende sido contractada com o Capitão do Brigue Escuna S. Jose, a passagem dos dous Missionarios Capuchinhos, que devem seguir para o Maranhão; cumpre que os faça embarcar no dia 9 do corrente, em que deve largar o dito Brigue Escuna.

Dito -- Ao Director interino do Arsenal de Guerra, respondendo-lhe que deve continuar a mandar faser a illuminação do Caes de Palacio, até que seja arrematada, para o que vai ser expedida a conveniente ordem.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, para faser por em arrematacão a illumação do Caes do Palacio.

Dito -- Ao Juiz da primeira vara do civel, para ordenar que o Tabelião G. P. B. Cavalcante facilite ao Collector das Diversas Rendas do Municipio de Olinda, o exame dos Livros de Nottas e mais papeis relativos ao imposto da Sisa, conforme exigi o Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas *Provincias*, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao Engenheiro L. L. Wauthier, partecipando-lhe, que a Camara Municipal desta Cidade nomeou o Vereador Manoel Coelho Cintra para a conferencia que exigio acerca da organisação do plano geral de alinhamento das ruas da Cidade.

Portaria -- ao Director interino do Arsenal de Guerra, para mandar pintar a Salla do Docel e faser os mais preparos necessarios a fim de estar prompta para o Cortejo do Dia da Coroação e Sagração de S. M. o Imperador.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 4 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente, propondo-lhe para demição o soldado do Deposito Jose Roque Martir, por ter sido inspeccionado pela Junta de Saude em sessão de 30 de Abril proximo passado, e julgado incapaz do servico das Armas, pelas cronicas infermidades que padece.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe compettentemente informada a petição do primeiro Tenente H. J. V. da Silveira, que em consequeucia do seo máo estado de saude, suplicava a S. M. o I. um anno de licença com vencimento, para se tractar fora da Capital.

Dito -- Ao mesmo Exm Snr. devolvendo-lhe o requerimento de Manoel Correia Maciel que pedia demição por ser menor de 18 annos, e informando que o Supplicante não tinha praça em nenhum dos Corpos da Guarnição, constando porem que fora remettido para a Marinha.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., enviando-lhe informado o requerimento de Umbelina Maria dos Prazeres, que pedia demição para seo marido Olegario Francisco da Cruz, soldado do Deposito.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., communicando-lhe, que ficavão cumpridas suas ordens a respeito dos officiaes, e soldado do Deposito, que deverião acompanhar o Exm. Brigadeiro Jose Joaquim Coelho, á Provincia do Ceará, e que por estar feixada a Thesouraria mandara pela Caixa do terceiro Batalhão abonar aos ditos officiaes os soldos, e addicional por dous meses; assim como as commedorias de Embarque, sendo por isso necessario, que S. Ex. tivesse a bondade de ordenar, que pela Thesouraria fosse indemnisada a Caixa do dito Batalhão.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., disendo-lhe, que o Tenente de Caçadores de Linha Jose Delfino de Camargo, se offerecera para conduzir a Capital do imperio as 38 praças de Cavallaria que ali hiso servir, expondo-lhe os motivos que nesta Provincia retinhão dito Tenente, e a vantagem que resultava em aceitar-se o seo offerecimento.

Dito - Ao Inspector do Arsenal de Marinha, significando-lhe que o aprendiz de Carpinteiro João Chrisostomo Soares, não lhe fora remettido para assentar praça, devendo no caso delle não estar nas circunstancias de servir no Exercito, encaminhar sua reclamação a Presidencia, a quem competia mandar verificar as demições em casos semelhantes.

Dita - Ao Commandante interino do Esquadrão, prevenindo-o, que as 38 praças devião embarcar com o fardemento pequeno, e levar espadas, talins competentes, cananas, e esporas, indo soccorridas de soldo até o fim do mez, e de etape até o dia do embarque.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca, mandando-lhe apresentar Gonsalo Lopes, que acabava de ser dimittido do terceiro Batalhão, d' ordem da Presidencia, a fim de ser enviado ao Prefeito da Comarca de Garanhuns, onde se achava pronunciado a prisão e livramento.

Potaria -- Ao Commandante interino do Deposito, mandando d'ordem da Presidencia, communicada em officio de 30 do mez proximo passado, dar baixa ao soldado Jose Joaquim de Barros, por ser filho unico de mulher viuva, e de menor idade.

Dita -- Ao mesmo, mandando escusar do serviço ao Soldado Jose Roque Martir, por ser menor, e padecer cronicas infermidades.

Dita -- Ao Commandante interino do Esquadrão, remettendo-lhe o Conselho de direcção feito ao soldado do da primeira companhia Jose de Negreiros de Almeida Sarinho, e mandando-o reconhecer Cadete da primeira Classe, na forma do Alv. de 16 de Março de 1757.

Dita -- Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, mandando excluir com demição o Soldado Gonsalo Lopes. e envial-o depois com segurança ao Prefeito da Comarca, que segundo as ordens da Presidencia devia remettel-o ao Prefeito da Comarca de Garanhuns, onde se achava pronunciado.

THESOURARIA DE FAZENDA.

Expediente do dia 4 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de Luiz Carlos da Costa Campello pedindo por aforamento o terreno alagado correspondente a frente do sitio, que posue nas immediações do lugar chamado Ibura.

Dito -- Ao mesmo Exm Presidente informando tambem o requerimento de Manoel Goncalves Pereira Lima pedindo por aforamento o terreno alagado, que existe nos fundos de sua casa na rua do Atterro da Boavista.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria de Fasenda da Provincia das Alagoas remettendo-lhe huma certidão do Escrivão da Chancellaria contendo duas addicções da Disima na importancia de 14U379 rs, averbadas de Janeiro a Março do corrente anno, contra pessoas da mesma Provincia residentes, a fim de se dignar de mandar proceder a competente arrecadação.

Dito -- Ao Administrador da Recebedoria de Rendas Geraes Internas declarando-lhe, que não sendo sufficientes as rasões, que expendeo em sua informação de 14 de Abril proximo findo; para se sustentar a deliberação, que tomou de receber dos officiaes de Justiça, e recolher a mesma repartição os mandados, que ja se achavão a cargo do solicitador da Fasenda, cumpria, que restituisse a este os mandados, e quando alguns ja não existissem por se ter arrecadado as suas importancias, as despesas por elle adiantadas, e que devem ter sido indemnisadas delos devedores, e que a mesma Repartição incumbe d'ora em diante mandar tirar mandados executivos contra os devedores, por ser este o methodo de cobral-os com mais promptidão em quanto estiverem encarregados a agentes peculiares, que cumprão bem os seus deveres; mas no caso de effectuar-se a pinhora deverão taes mandados serem remettidos ao Procurador Fical para proceder nos termos ulteriores, não só por ser isto conforme com o § 2. do artigo 20 da Lei de 4 de Outubro de 1831, como para se evitarem processos informes sendo dirigidos por pessoas menos habelitadas.

Dito -- Ao mesmo remettendo-lhe uma certidão do Escrivão da Chancellaria contendo 19 addicções da Disima que se averbarão de Janeiro á Março do corrente anno na importancia de 467U153 reis a fim de que feito os competentes assentos, proceda a respectiva cobrança.

Dito -- Ao Administrador da Mesa do Consulado partecipando-lhe, que por Avisos de 18 e 22 de Março do corrente anno, consta terem sido approvadas as nomeações de Antonio dos Santos Pinheiro, e de João da Silva Costa Bourbon para Guarda da mesma Mesa.

Dito - Ao Director do Arsenal de Guerra para se dignar de communicar se os artigos pertencente a encommenda ultimamente vinda de Inglaterra, constante da conta ao mesmo officio junta, forão recolhidos ao mesmo Arsenal, e se estão nas circunstancias de serem pagos como pedem os Negociantes Mc. Calmont & Comp. pelo officio, que incluso acompanhava.

Diversas Repartições

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

SESSAÕ EM, 11 DE MAIO.

Os embargos de D. Anna Josquina Chaves contra José Tavares da Gama na causa de appellação civel do juizo de direito da primeira vara do civel desta cidade, escrivão Chaves; foraõ despresados com declaração de que na execução da sentença haveria liquidação do valor das saccas de algodão.

Os embargos da viuva de Manoel Rodrigues do Passo contra a Viuva Costa & Filhos na appellação civel desta cidade, escrivão Posthumo; foraõ despresados, mandando-se cumprir o accordaõ embargado

Na appellação civel da comarca do Limoeiro, appellante Francisco Xavier das Chagas, appellado José Jeronimo Fernandes Guimarães, escrivão Rebello, foi confirmada a sentença recorrida.

Na appellação civel do Brejo da Madre de Deos, appellante Pedro Alexandrino dos prazeres e sua mulher, appellados Francisco

Jo Rego de Albuquerque, e outros; se julgou pela confirmação da sentença appellado.

Na appellação civel desta cidade, appellante a Fazenda Nacional. appellado Antonio Sodrigues Samico, escrivão Posthumo; se julgou pela reforma da sentença appellada.

Na appellação civel desta cidade, appellante José Rodrigues de Oliveira Lima, appellada D. Ignacia Maria Xavier, escrivão Chaves; se julgou pela confirmação da sença appellada.

O recurso crime de Antonio Joaquim Pereira Ramos com o juizo de direito desta cidade, escrivão Posthumo; foi denegada a fiança.

Os embargos de Luiz José Lopes Coutto contra Joaquim Zacarias Pereira, na causa de appellação da provincia das Alagoas, escrivão Bandeira; forão desprezados, mandando-se cumprir o accordão embargado.

Na appellação civel da villa do Pilar da comarca da Parahiba, appellante José Francisco Pezarro, e appellado Leandro de Sousa Cabral, escrivão Chaves; foi julgada nulla a sentença f. 101 por ser dada por juiz municipal, sem que constasse o impedimento do juiz de direito.

Os embargos de Luiz da Costa Lima e outro contra Pedro Ferreira Lima e outro na appellação da villa das Bananeiras, escrivão Bandeira; forão desprezados.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Administração Fiscal das obras publicas se avisa a todas as pessoas, que se encarregarão de apromptar as madeiras para o concerto da ponte do Recife, que as tragão quanto antes, na certesa de serem imediatamente pagos; para o que o Illm. e Exm. Sr. Presidente tem dado as necessarias providencias.

Administração Fiscal das obras publicas 6 de Maio de 181. -- Moura, Administrador Fiscal.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Sessão Ordinaria em 27 de Março.
Presidencia do Sr. Sousa.

Comparecerão os Srs. Mello Cavalcanti, Neri Ferreira, Cintra, Carneiro Monteiro, Costa Monteiro, Barros, Rios, e Mamede.

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Secretario dando conta do expedientes, mencionou o seguinte officio do Fiscal deste Bairro exigindo que se mandasse satisfazer ao Thesoureiro da Igreja do Rozario a quantia de oito mil reis, importancia dos enterramentos que ali se fizerão, segundo os documentos que juntou: deliberou a Camara que se passasse mandado, e que se officiasse ao Prefeito desta Comarca, rogando-lhe houvesse de ordenar aos Sub-Prefeitos desta Cidade, q' logo que apparecesse algum cadaver, o mádesse enterrar, e na mesma occasião participasse ao F. respectivo para imediatamente mandar satisfazer a despeza ao Sacristão.

Entrou em discussão o officio do Exm. Presidente da Provincia, que havia ficado addiado na Sessão de hontem, e sobre o seo conteudo deliberou a Camara, que se officiasse ao mesmo Exm. Presidente, disendo-lhe, que não tinha ella outro meio para satisfazer a exigencia, que fazia, senão copiando dos Livros das Actas das differentes Freguezias deste Municipio, pertencentes á Eleição de Eleitores, os fogos, que cada huma dellas trazem; por isso, que não consta que em tempo nenhum houvessem os Parochos remettido á Camara a relação dos fogos, que contem suas respectivas Freguezias.

Despacharão-se alguns requerimentos. E por ser dada hora levantou-se a Sessão; e mandarão fazer a presente em que assignarão. Eu Fulgencio Infantee d'Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi.

F. Souza, Prezidente -- Mello Cavalcanti -- Rios -- Carneiro Monteiro -- Barros -- Neri Ferreira -- Costa Monteiro -- Cintra -- Mamede.

O Administrador das Rendas geraes internas aviza a todas as pessoas que estão a dever o imposto de carrinhos, escravos, de lojas, e tabernas, decima de mão morta, sello de legados, Dizima de chancellaria, que venhão quanto antes pagarem o que estão a dever; e o não fazendo se procederá contra os omissos. Recebedoria da Meza das rendas geraes internas 10 de Maio de 1841.

Francisco Xavier Cavalcanti d'Albuquerque

Por Portaria de 21 da corrente foi despensado do Cargo de Prefeito da Comarca do Recife o Tenente Francisco A. de Sá Barreto, sendo Nomeado para o substituir o Major M. do N. da C. Monteiro, o qual se acha ja empossado do logar.

Correspondencias.

Srs. Redactores.

Desejo, que Vms. ou algum curioso, me respondão:

1.° Se um empregado de Fazenda pode ser Socio de um contrato da mesma, por exemplo do de 40 rs. por canada de bebidas espirituosas.

2.° Se um que é devedor á fazenda da quantia de 1:200U e ao mesmo tempo credor de 3:000U póde, em quanto não liquida seu debito, ser prohibido de lançar em qualquer contrato da mesma fazenda.

O Lagedo.

Em quanto ao 1.° quesito, respondemos, que não pode; e basta ver o Codigo Penal, Art. 166 e 148.

Em quanto ao segundo respondemos pela affirmativa, pois em quanto se não verificar pela liquidação, que é credor, está reconhecido devedor, e assim obstado de lançar.

Os RR.

Srs. Redactores.

O Continentista pede venia ao Sr. Ilheo para lhe responder duas paladras acerca da sua correspondencia inserta no Diario de segunda feira 10 do corrente.

Se na qualidade de caixeiro Vm. tratar os negocios do seu patrão com o mesmo cuidado com que tratou de indagar do empenho que a Directoria Commercial tomou para remedear esse grande mal de que se queixa, e que representa como flagello do Commercio, essa multa de dous mil reis; se tratar desses negocios com a mesma assiduidade que empregou para conhecer com veras sobre quem tinhaõ recebido as multas do seu Fiscal, dir-lhe-hei que é muito mao Caixeiro, e merece não só dous God dams como mais alguma cousa.

Pois sente o mal e falta-lhe o discernimento para o representar ao Sr. Administrador da Mear do Consulado, sendo com elle tão bem conceituado, não lhe faz ver a incompatibilidade da sua ordem respeitavel com a postura da Camara Municipal, e vice-versa a esta a sua postura com a ordem respeitavel!

Gaba-se de ter junto com seus companheiros obtido do benemerito Administrador, que se pezassem hum limitado numero de Caixas, e deixa de continuar a empregar a sua influencia para haver esse remedio ao mal? Se nisso consiste o remedio para que se queixa da Associação Commercial, que não sabemos os passos que terá dado sobre esse negocio? Se Vm. quer os fins, porque não applica os meios ao seu alcance, prova he essa que não cuida nos negocios de seu patrão, e que os seus serviços não valem as batatas que lhe tem comido.

He de admirar porem a maneira simulada com que Vm. atirou de longe os seus dous coices de Ilheo no Sr. Administrador, tecendo-lhe huma satyra em louvor, em que lhe não fas senão increpações indirectas; porque custa a capacitar que sendo o Sr. Administrador tão recto na justiça destributiva attendesse a requisição do Sr. Ilheo e seus companheiros em proveito seu ou de seus patrões, com grave inconveniente e prejuizo dos pobres Canoeiros que tem suas Gaixas a desembarcar, e que estão tanto no caso de merecerem o benigno cuidado do Sr. Administrador, para serem aviados com a mesma presteza e commodidades que o Sr. Ilheo e companheiros exigiaõ, quando requererão ao Sr. Administrador que limitasse o numero do pezo diario das caixas. Não creio que haja artigo algum do Regulamento que mande parar com o peso das caixas, so pela commidade de alguns negociantes que costumaõ a fazer do largo da praça o seu armazem, e se eu fora Administrador do Consulado longe de limitar o numero do peso das caixas, antes louvaria o zelo daquelle empregado que maior numero pesasse por dia, sinal era que se não poupava ao trabalho em beneficio geral do Commercio, agora se o não era em proveito do Sr. Ilheo, que tivesse paciencia, pois que o bem geral está primeiro que o particular; o contrario disto he ser egoista.

Por em quanto despeço-me do Sr. Ilheo com a mesma venia com que entrei.

O Continentista.

Srs. Redactores.

Queirão inserir no seu primeiro numero a copia da sentença junta, com o que obrigaõ muito ao seu

Ven. e cr.
O Amante da Justiça.

A' vista do depoimento das testemunhas, declarações dos Informantes, officio a f., e Defezas de f. e f. obrigo os Reos o Prefeito da Comarca Francisco Antonio de Sá Barreto, Antonio Annes Jacome Pires, Luiz Francisco Barbalho, e Manoel Antonio Martins Pereira, Sub-Prefeitos desta Cidade, a livramento por se acharem incursos nos Artigos 145 e 160 do Codigo Criminal. O Escrivão lance os seos nomes no rol dos culpados, e tire copia da presente a fim de ser transmittida S. Ex. o Sr. Presidente para que tenha execução o § 2. do Art. 165 do Codigo do Processo Criminal. Absolvo o Reo Antonio Luiz de Freitas, Commissario de Policia. Paguem os Pronunciados as custas. Recife 10 de Maio de 1841.

Dr. Casimiro José de M. Sarmento.

A PEDIDO.

Illm. e Exm. Sr. -- Achando-me regendo interinamente a Aula de Grammatica Latina do Bairro da Boa-Vista, como por V. Ex. he sabido, a quasi hum anno que luto com inconvenientes, que obstaõ o bom desempenho de minhas obrigações, e que eu passo a expor a V. Ex. a fim de que attendendo as rasões alegadas, haja V. Ex. como Chefe de todas as Aulas desta Cidade, dar as convenientes providencias para serem sanados os ditos obstaculos. He bem sabido, Exm. Sr., que todos os estabelecimentos publicos, sem excepção de algum, tem as commodidades precisas não só para o bom arranjo, asseio, e andamento dos mesmos, como tambem para occorrer as necessidades naturaes do Homem: eis Exm. Sr. hum dos grandes obstaculos, que encontro no desempenho dos meos deveres, pois que a casa em que ora se faz Aula, unicamente desoccupada a sua pequena sala, por se achar nella morando uma familia, não deixa um logar comodo para o Professor, e Estudantes fazerem as necessidades corporeas, e sendo Aula situada em hum Bairro totalmente habitado, e por isso incapaz de offerecer qualquer logar para as mesmas precisões, succede daqui, em primeiro lugar, que os Estudantes todas as vezes que se querem evadir as lições, peçaõ licença para sairem ad requezita naturæ, e não voltem mais, allegando quando por mim são estronhados, que moraõ longe, em segundo lugar, que o Professor estando encomodado por alguma das mesmas precisões, ou desampare Aula deixando os Estudantes fazerem perturbações, ou então dê fim aos seus trabalhos antes de os ter concluidor Não há, Exm. Sr., maior desgraça, do que ser precizo aos Estudantes mendigarem pelas portas dos visinhos um pouco d'agoa para saciarem a sêde, por isso que existindo na caza um velho vaso para agua, todavia não a houve huma só vez, desde o tempo que tomei posse. Releva aqui ponderar a V. Ex., que estando eu regendo esta Aula sem soccorro algum pecuniario da Nação, e antes com dispendio de calçado, roupa &c. não parece justo que haja eu de dar agua, e fazer as mais despezas necessarias, bem como espanar o tecto &c. quando o Professor proprietario em sua caza recebe seu ordenado por inteiro! O depozito, Exm. Sr, para os chapeos dos Estudantes consta de hum pouco de pregos pelas paredes da sala! Os bancos, e a cadeira do Professor apparece algumas vezes cheias de azeite, as paredes e o telhado com extraordinaria quantidade de lixo, e isto apezar d'ahi morar (como já dice) huma familia. He este, Exm. Sr., todo o asseio e commodidade de huma Aula publica, que muito bem póde ser vizitada pelo Exm. Prezidente da Provincia, e que deve ser vizitada, segundo a Lei pelas Auctoridades Policiaes. Accresce a tudo isto a falta, que sinto dos Estatutos, pois que tendo-os requisitado ao Professor proprietario, este não se dignou entregar-mos, ficando desta sorte eu sem me poder reger pelos mesmos Est, e só sim pelo uzo e pratica, que das Aulas tenho. Estas considerações, e obstaculos, Exm. Sr., julguei dever levar ao conhecimento de V. Ex., a fim de que dê as providencias, que julgar necessarias, e para, que em tempo algum eu seja tachado de ommisso no cumprimento de meos deveres.

Deos Guarde a V. Ex. Boa-Vista 9 de Maio de 1841. -- Illm. e Exm. Sr. D. Thomaz de Noronha, Bispo Resignatario e Director do Lyceo. -- Porfirio da Cunha Moreira Alves, Professor interino.

Noticias Estrangeiras.

Montevidéo 19 de março

O nosso correspondente de Buenos-Ayres nos escreve com data de 15 do corrente:

"Que em 25 de dezembro e 6 de janeiro houve diversos combates em "Rio Carnero e S. Catarina" entre as forças da Republica Argentina e de Madrid, e que estas forão completamente victoriosas;

"Que essas acções e outras de menor importancia forão ganhadas pelo coronel Salas, a quem Madrid conserva sempre na vanguarda.

"Que a victoria de Maza, em os Llanos, em 1 de janeiro he huma mentira, porque nesse dia Maza estava a grande distancia dalli, no trapiche de Fraguiro;

"Que Oribe tem excedido ao proprio Rosas em assassinatos, confiscações, roubos, multas e actos de crueldade;

"Que he fóra de duvida que em Tucuman está reunido hum congresso das provincias;

"Que Oribe chegou a Cordova em dezembro com huns 6,000 homens, e que em 10 de fevereiro não tinha mais de 3,000, em consequencia de perdas e de deserção, a qual he enorme e não interrompida;

"Que de cavallos estava então mui escasso, e que pelos meiados de fevereiro estavão em caminho para Cordova tres grandes tropeis de cavalhadas, mandadas por Rosas, que não podião seguir por estarem espiadas;

"Que hum grande obstaculo se oppõe a que Oribe possa permanecer na provincia de Cordova, e vem a ser que alli não tera que comer."

-- A respeito de armas e munições, he certo que as ha em a Rioja para pelejar dez aunos.

(Idem.)

As cartas que recebêmos do exercito da Republica alcanção até o dia 16, e nada contém de novo. O batalhão n. 1 e as demais forças ao mando do general Aguiar estavão ainda no dia 15 em Maciel, porém, ellas se dispunhão á continuar sua marcha até Durasno.

(El Constitucional.)

-- 20 de março.

Assegurou-se-nos que huma alta personagem de administração tem em seu poder huma interessantissima carta, que contém o seguinte: "Chegou a Buenos-Ayres hum official de Oribe, trazendo a participação official de huma completa derrota, soffrida pelos chefes de Rosas, Aldao e Granada. O primeiro resultado desta derrota seria a retirada de Oribe para Buenos-Ayres, e approximarem-se a Cordova, em numero de 6,000 homens, os exercitos unidos da liberdade."

A camara dos deputados se occupará provavelmente, n'esta semana, da creação de huma nova lei de subsidio, para occorrer, com o producto della, ás despesas extraordinarias da guerra. O projecto que a este fim se apresentou, ouvimos dizer que consigna huma somma annual de 60,000 pesos para este objecto; e ha tres dias que foi remettido á commissão para esta dar o seu parecer.

(Idem.)

-- 22 de março.

Em huma carta de Paysandú, datada em 12 do corrente, lê-se o seguinte:

"He fóra de duvida que Lavalleja, Servando; Galan, Bermudez e mais chefes e officiaes orientaes que estavão em Entre-Rios, tem sido chamados por Rosas a Buenos-Ayres. Assegura-se-me que he para os enviar aonde está Oribe, em bastante perigo, porque n'elles tem hoje mais confiança D. Juan Manoel que em seus proprios. Tenho porém poderosas razões para crer que o objecto que se propõe Rosas he tê-los á sua disposição para outras cousas que elle antevê; pois, ainda que he hum facto que o exercito que acaudilha Oribe já não he senão hum esqueleto, e está em gravissimo perigo, e que o projecto de invadir o Estado Oriental se tem evaporado, Deos sabe até quando, tambem he huma verdade que os Lavallejas não são para estar ás ordens de Oribe, a quem aborrecem do coração. Nem creio tão pouco que, depois de terem sido postos de lado, tenhão elles agora tão pouca delicadeza que queirão ir servir de lacaios ou de instrumentos aos mesmos que os tem desprezado, e hoje os procurão porque d'elles necessitão."

(Idem.)

-- O Snr. coronel Coe, em carta datada em 15 do corrente, do bergantim Pereira, fundeado nesse dia em frente de colonia, diz ao Snr. ministro da guerra o seguinte:

"Nenhuma occurrencia notavel tenho que communicar a V. Ex., á excepção da noticia confirmatoria dos apuros em que se acha o tyrano de Buenos Aires. Escrevem-me daquelle desgraçado paiz e repetem alguns passageiros que Granada e Aldão forão derrotados; que Oribe está em retirada, e

que Mascarilla se voltou contra Rosas. Parece que aconteceo alguma cousa desfavoravel á causa da liberdade, pois em Buenos-Ayres se tomão violentas medidas de precaução, e se annuncião novas degolações da Mashorca. "

O mesmo Coe escreve que em hum movimento que fez a frotinha do tyranno Rosas, encalhou no banco o bergantin que monta Browa. (El Nacional.)

-- 24 de março.

Nada de particular. As ultimas noticias que tivemos da Republica Argentina alcanção até sabbado, 20 do corrente. Dizia-se em Buenos-Ayres que os corpos avançados do exercito de Oribe havião soffrido algum revez.

Grandes levas se estavão fazendo em Buenos-Ayres. Os piões dos Saladeros e outros estabelecimentos erão destinados para as novas divisões que marchavão a reforçar o exercito de Cordova.

A esquadrilha de Browa permanecia ancorada no canal exterior. Assegura-se que sua tripulação não he boa, que se compõe de gente da campanha, e estrangeiros levados á força, daquelles que não tem consules que os reclamem.

Annunciava-se como mui proxima a sua sahida.

Rosas se achava na capital, onde se pensava que permaneceria pouco tempo, porque sua presença era reclamada no acampamento.

[El Constitucional.]

PARAGUAY.

"Buenos-Ayres, 5 de março -- Os commerciantes e emigrados brasileiros, existentes em Itapua, dirigirão á junta governadora huma representação em que manifestão o sentimento de dôr e profundo pesar que lhes causou a infausta noticia da morte do supremo dictador da republica do Paraguay, e a confiança que elles tem de que a junta governadora lhes continue o mesmo acolhimento e protecção de que até agora tem gozado.

A junta governadora respondeo-lhes com toda a benevolencia, e assegurou-lhes que continuarião a gozar da mesma protecção e beneficios.

[Diario de la Tarde.]

-- 20 de março. -- Huma galeota chegada de Salto a Montevidéo, a 8 do corrente, trouxe a noticia de que houvera no Paraguay huma revolução, em consequencia da qual forão presos os cinco membros da junta.

(Britsh Packet.)
(Do Despertador.)

TURQUIA, E EGYPTO.

O Sultão expediu uma proclamação a respeito da questão oriental, a qual, segundo diz o documento, " está já felizmente terminada." Depois de recitar o que se tinha feito, e referindo a promptidão com que o Pachá do Egypto havia assentido ás ordens do Sultão, diz a proclamação:

" Esta prompta acquiescencia ás ordens do seu Soberano, relativamente ao que foi convencionado, tem sido satisfactoria a Sua Alteza, que se apraz de dar provas da benignidade da sua disposição, tratando todos os seus subditos com a conveniente attenção, e considerando as passadas circunstancias como se nunca tivessem existido, ha por bem conceder um generoso perdão a Mehemet-Ali Pachá, e bem assim a toda a sua familia, servos, e adherentes; e dezejando que os effeitos da sua Clemencia se estendão até aos filhos do dito Pachá, Sua Magestade o Sultão foi servido de conferir-lhe o governo do Egypto, para si e seus herdeiros.

Todavia, como a concessão desta herança deve naturalmente ser sujeita a certas condições indispensaveis, e como o Sultão, o Governador, não menos do que os habitantes do Egypto, sendo ainda subditos da Sublime Porta, devem de continuar a vigiar sobre a tranquillidade, e felicidade daquelle Governo, tem julgado conveniente adoptar medidas justas e proprias para alcançar aquelle fim. Estas condições essenciaes, e todas as clausulas dahi proveentes teem sido decididas, e com ajuda do Altissimo, dentro em poucos dias sera um Enviado da Sublime Porta encarregado da execução das resoluções adoptadas sobre o objecto ,,

CANADA'.

As folhas do Canadá contem a noticia de que a união das duas provincias seria declarada a 10 do p. p. (Fevereiro); e então Sua Excellencia o Governador Geral abriria a comissão da Rainha, e prestaria o juramento como Governador da provincia do Canadá. A proclamação foi expedida a 5. Havia sido designado aquelle dia para a união em honra das vodas de Sua Magestade.

Boatos de guerra entre a Inglaterra e os Estados-Unidos. -- O " Sun, " de Sexta feira 5 de Março trazia o paragrapho seguinte: -- No nosso artigo da Cidade d'esta tarde achar-se-ha um boato de preparativos feitos por Lord Palmerston para forçar á soltura de Mr. M'Leod, que ainda se acha em prisão nos Estados-Unidos. Diz-se que dez vasos de linha receberão ordem de reunir-se em Gibraltar, e dahi prosseguir em direitura á costa Americana, preparados para manobrar, no caso de necessidade. Sabemos mais, que Lord Palmerston acaba de mandar instrucções a Mr. Fox, nossso Embaixador em Washington, para exigir peremptoriamente a immediata soltura de Mr M'Leod. O negocio comeca, a mostrar um aspecto mui serio " O boato não é mais do que um écho d'um que appareceo no Albion ha trez semanas, isto é, a 15 de Fevereiro nos seguintes termos: -- Dizem, que Lord Palmerston mandou ordem a Mr. Fox para exigir do Governo dos Estados-Unidos a soltura de Mr. M'Leod, e se a exigencia não for attendida, romper toda a communicação diplomatica com o Governo. Dizem, que parte da esquadra do Mediterraneo receberá ordem para reunir-se em Gibraltar para o intento, segundo corre, de sustentar, se for necessario, medidas violentas para conseguir-se a soltura de Mr. M'Leod. ,,

Loucura da guerra entre a Inglaterra e os Estados-Unidos. -- Nós não estamos em posição de combater por caracter nacional. Nos temos tanta reputação no campo, como no gabinete pelo que pertence a qualquer nação. Nenhuma potencia dezeja offender-nos ou insultar-nos; porem só cultivando a paz é que podemos ser felizes. A guerra entre este paiz e a Inglaterra não seria uma guerra por causa de territorio ou de engrandecimento nacional, mas simplesmente para ver qual pode fazer ao outro maior mal. Imaginemo-no-lo; supponhamos que a Inglaterra pelo seu progresso na arte da guerra, e pelos seus vapores, corre aos nossos portos maritimos, reduz a cinzas as nossas cidades, ou lança contribuições. A fim de salvarmos as nossas cidades, e os seus indefensos habitantes, em reacção varramos do oceano o seu commercio pela nossa marinha particular, e incendiemos as suas pequenas cidades. Continuemos assim, com immenso dispendio de sangue e dinheiro, para nos damnificarmos um ao outro por uns vinte annos, e no fim desse periodo não teremos regulado um ponto de honra nacional; pela simples razão de que ninguem ha ahi que componha a presente disputa. Ella não envolve principio algum de politica que não possa ser concertado por homens dezejozos de preservarem as benções da paz, e de promoverem a felicidade e a prosperidade do paiz.

(New-York Mirror, 6 de Feveiroer.)

-- Juizo d'um Americano sobre os seus Concidadãos. -- Nós somos o povo mais irascivel da face do globo; as nossas pennas arripião-se mais presto que as d'um perú. Não podemos, segundo parece, debater uma questão controversa, que comprehenda um só ponto de importancia nacional, sem fallarmos immediatamente em guerra, e sem nos pormos em attitude de brigar. -- Idem.

VARIEDADE.

Novo Vocabulo. -- Miseria – é a vida de um impressor que não é pago. Nada – é a consciencia d'um politico acabado. Umbella – propriedade commum. Independencia – forte propensão para metter-se alguem oude não e chamado. Tempestade -- o que sobrevem a gente casada depois do noivado. Merecimento – uma cousa que não recebe louvor algum. Dinheiro – peixe particularmente difficil de apanhar-se. Sepultura – um buraco feio debaixo do chão, onde os amantes e poetas figem que dezejão estar, mas fazem toda a deligencia para lá não cahir. – Modestia – uma linda flor que só brilha em lugares occultos. Sensibilidade – uma qualidade pela qual o seu possuidor, tentando promover a felicidade dos outros, perde a propria. Moço de talento – um maroto impertinente que se atira a tudo; escriptor de abominavel poezia; rapaz immodesto, turbulento, e palrador. Letrado – hum outo cavalheiro, que livra a fazenda alheia das garras d'um inimigo, e toma-a para si. Meu caro – expressão usada por homens e mulheres no começo d'uma pendencia. New-York News. (Albion.)

COLLEGIO DA BOA-VISTA.

PARA MENINAS.

Em consequencia da afluencia de educandas, a Directora transferio este Collegio para detraz da Boa-vista, casa onde morou a Senhora viuva do fallescido Gervazio, onde continúa a receber Pensionistas, meias-Pensionistas, e Discipulas externas, para serem instruidas nas lingoas Ingleza, Franceza, e Portugueza, ler, escrever, Arithmetica, Geographia, Historia, costurar, e bordar &c. Os Professores da Grammatica Portugueza, Arithmetica, Geographia, e Historia, são pessoas d'abalizados conhecimentos. Alem destes, o Collegio tem Professores de Muzica, Dezenho e Dança para aquellas alumnas que quiserem dedicar-se a estas artes de recreio.

A Directora tem adquirido a coadjuvação de uma Senhora bastante instruida, com o que fica o estabelecimento inteiramente montado.

AULA D'ESGRIMA DE PERNAMBUCO.

O professor da sobredita continúa a dar suas lições todos os dias, menos os santificados

O jogo de espada moderno vence todos os d'armas brancas, conhecidos até hoje: quem quiser desenganar-se ou verificar a verdade do que está dito acima, pode o fazer com os Snrs. discipulos, que já forão formados na sobredita Aula; e por vulgarisar com mais facilidade este nobre Jogo: o professor tem feito uma diminuição de 15$000 rs. O Jogo de pistola apprende-se com 6 ou 8 lições com perfeição.

THEATRO.

Beneficio de Antonio Lopes Ribeiro, amanhã 13 de Maio. Depois que os professores da orchesta tiverem dezempenhado huma bellissima Sinfonia subirá a Scena a insigne Tragedia a verdadeira -- D. Ignez de Castro. -- Esta Peça foi á Scena no anno de 1836 em beneficio da 1.ª Dama deste Theatro, e muito penhorados deixou os expectadores pela pitoresca Scena da fonte dos amores em Coimbra, que se aprezentou. O beneficiado vai fazer os exforços possives, para aprezenta-la, senão melhor, ao menos com toda a semelhança possivel; para que mandou fazer hum novo repuxo que será colocado sobre a Scena guarnecida de jarros de flores, e tudo o mais competente a fim de aformozear quanto lhe for possivel a fonte das lagrimas dedicada a infeliz Ignez de Castro. Rematará o expectaculo com ũa Farça intitulada– O Pencudo Sonolento. He este o espectaculo que o beneficiado dedica aos seus benemeritos Concidadões de cuja benevolencia espera toda a proteção.

Principiará as hóras do costume.

Avisos Diversos.

☞ O Lente d'Eloquencia e Litteratura Nacional do Lyceo participa a quem convier, que a sua Aula he das trez ás sinco horas da tarde.

☞ A pessoa que precisar de uma parda mossa de bons costumes, para ama de casa, a qual cose, engoma, e cosinha, tudo com perfeição; dirija-se a Solidade, D. 4.

☞ O Snr. que annunciou, ter para vender um Habito de terceiro de S. Francisco; queira annunciar sua morada.

☞ Qualquer Snr. de engenho que precisar de um caixeiro para tratar de seus negocios nesta praça, do que tem pratica, e dá fiador a sua conducta; dirija-se a rua do Cabugá, loja defronte da Matriz.

☞ O abaixo assignado, Procurador da Camara Municipal da Cidade de Olinda, avisa aos foreiros da mesma Camara, que se acha prompto nesta Cidade a receber os foros todas as Sextas feiras, das 9 horas da manhã até as 3 da tarde, na rua do Crespo, loja D. 7, lado do sul; e naquella Cidade todos os mais dias, na rua do Bomfim, D. 21. Antonio Nunes de Mello.

☞ Joaquim Joze Tavares, faz sciente ao respeitavel Publico, que pessoa alguma contrate com Manoel Gonçalves Silvina, negocio de qualidade alguma, relativo a casa de um andar, cita na rua direita dos Affogados; por existir dita casa hypothecada aos herdeiros de Joze Fernandes Gama, ja fallescido; por uma Sentença, que estes obtiverão a favor, contra aquelle Silvina, para lhe pagar a quantia de um conto de rs., seus juros, e custas da referida sentença, o annunciante obrigou-se a pagar aos referidos herdeiros di ta quantia; ficando a hypotheca valida na sua pessoa, té real embolço da mencionada quantia.

☞ Quem quiser comprar uma optima escrava, sem vicio, cosinha perfeitamente o diario de uma casa: na rua estreita do Rozario, D. 31, se dirá o motivo da venda.

☞ Uma parda viuva, e de bons costumes, se offeresse para ama de casa; na rua dos Quarteis, defronte da loja que foi do Arouca, 1. andar. Na mesma casa acima aluga-se uma canoa de carreira.

☞ Quem precisar de uma Mestra de meninas pardinhas, crioulinhas forras, e mesmo cativas; dirija-se confronte o oitão da Matriz da Boavista, onde tratará o negocio, na casa D. 5.

☞ Quem quiser comprar uma venda com poucos fundos, no lugar do Arrombado em Olinda; dirija-se ao logar acima dito, a falar com João Sibino de Lima.

☞ Appareceo hum negro ainda bucal, o qual não sabe dizer quem he seo senhor: quem tiver direito ao mesmo, dando os signaes certos lhe será entregue com os competentes documentos: na rua do Vigario, armazem de assucar, n. 10. Ahi se precisa de um feitor para trabalhar, distante desta praça duas legoas.

-- Na loja de Antonio José Bandeira de Mello Junior, rua do Cabugá junto á botica do Snr. João Moreira, vende-se bom rapé de Lisboa, e areia preta por Meuron; retrós de todas as cores, cartas francezas e portuguezas finas, excellentes charutos da Havana e Caxoeira, e outros objectos, que se achaõ patentes aos compradores.

☞ Francisco Ribeiro de Brito, a tempos fez sciente ao respeitavel publico, para que não contratem negocio algum com Antonio Pereira Tirano, relativamente as cazas de que o mesmo Tirano se acha de posse, sitas nas ruas da Alegria, da Gloria, e becco da Gloria; por isso que as mesmas cazas por ora ainda pertencem ao annunciante, e entre nós existe tracto, que priva ao mesmo Tirano fazer qualquer negocio com as mencionadas casas; e para não apparecerem duvidas, de novo faz sciente ao respeitavel publico.

☞ Aluga-se ou arrenda-se um sitio na estrada do Monteiro, com bastantes arvoredos de frutos, e perto do banho; a tratar na rua da Conceição da Boavista, D. 9 Na mesma casa se vende um Roquete em bom estado.

☞ Traspassa-se hum armasem de carne com pesos e balenças, com commodo para familia, por que o dono se retira para fora da Provincia, quem o pertender dirija-se ao mesmo armasem na rua da Praia, vindo da Ribeira confronte os tres Sobrados que estão no respaldo.

☞ Precisa-se allugar huma casa terrea na rua direita, ou pateo do Carmo, quem o ver annuncie, ou dirija-se na entrada da rua do Rangel Loja de cera D. 37.

☞ Quem quiser comprar alpista novo a 960 o quarteirão, chá novo de superior qualidade a 1920, chocolate novo a 320 rs. a libra, e 80 rs. o pão, e vinho do Porto a 240 a garrafa, dito de Lisboa a 200 rs., dito catalão a 160, e todos os mais generos chegados ultimamente, por preço comodo, dirija-se a rua do Aragão, na venda da esquina, D. 2.

☞ Quem annunciou querer comprar uma morada de casa terrea, querendo uma em muito boa rua, annuncie a sua morada para ser procurada.

☞ Aluga-se uma salla grande, e muito clara, com um quarto, muito bom para um escritorio, ou para qualquer homem solteiro: na rua da Cruz, D. 1, segundo andar, junto ao arco do Bom Jezus.

☞ Troca-se um moleque de nação de idade de 15 annos, bonita figura, bom para creado, sabendo fazer todo o serviço de caza, por uma negra que tenha bonita figura, e que não tenha defeito algum, sabendo engomar e cosinhar, e que seja recolhida: a pessoa a quem tal negocio convier, dirija-se a rua do Cabugá, loja de miudezas junto a botica.

-- Precisa-se de 400 mil reis a premio sobre hipoteca em predio desembaraçado, ou firma a contento, por tempo de um anno: nesta Typ. se dirá quem precisa.

-- Lava-se, engoma-se, com perfeição e barato, na rua Direita sobrado largo D. 9.

-- Aluga-se o 3 andar da caza da rua do Queimado D. 7, com bastantes commodos, salla forrada, cozinha fora, com um grande sotaõ -- quem o pretender dirija-se a loja da mesma caza.

☞ Precisa-se de hum habil forneiro na paderia da rua da Guia, forro ou cativo, a quem se pagará bem.

Na campina junto ao sitio Palmeira, terras pertencentes ao engenho da torre, existe um boi, e ignora-se quem seja seu dono; a quem pretencer dirija-se ao mencionado logar, que dando os signaes lhe será entregue, pagando o importe do trabalho que o mesmo tem dado, e a pessoa não se responsabelisa pela fuga do mesmo boi.

Para evitar a igualdade de nomes que por vezes tem aparecido nas partes da prefeitura, assim como ultimamente no Diario de hontem n. 101 da parte dada pelo Illm. Snr. Prefeito do dia 7 do corrente; faz sciente ao publico Antonio José da Silva, que de hoje em diante se assignará por Antonio José da Silva Pereira.

Um rapaz brasileiro de idade de 17 annos, offerece-se para caixeiro de alguma taberna, ou armazem de molhado, do que ja tem pratica, e dá fiador a sua conducta; quem precisar annuncie.

Aluga-se um sobrado em Olinda, na rua de S. Bento, bastante frescos, com bons commodos, sala e alcova forrada, tem optima vista para o mar, os pretendentes querendo vel-o poderão fazel-o entendendo-se com o Sr. Francisco da Costa Teixeira no sobrado junto; a tratar na rua velha da boa vista com o Tenente Coronel José da Cunha Moreira.

Quem annunciou querer comprar uma casa terrea annuncie sua morada.

Quem precisar de uma parda para cozinhar, engommar, e coser, e tomar conta de uma casa de homem solteiro, pois he muito fiel e de bons costumes, e juntamente aluga-se uma preta muito boa vendedeira de rua, muito fiel, até mesmo para o serviço de casa, quem pretender ambas as couzas dirija-se a soledade indo pela trempe no fim do muro de José Gonsalves da Rocha, antes de chegar a Igreja, n. 17.

Precisa-se de um rapaz portuguez de idade de 16 a 20 annos, que queira tomar conta de uma venda por balanço, dirija-se ao forte do mattos venda de João de Oliveira Guimarães.

Precisa-se alugar uma canoa de conduzir agoa; quem tiver annuncie.

Aluga-se um sobrado de um andar com sotão grande, e commodos para grande familia, na rua da Concordia, confronte a ponte da boo vista; a tratar no mesmo.

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Cabugá D. 7 ou annuncie sua morada para ser procurada.

Avisos Maritimos.

PARA O PORTO o Brigue Portuguez Maria Feliz, Capitão Antonio Luiz Gomes, forrado de cobre, e muito veleiro; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem muito bons commodos entenda-se com o dito Capitão na praça do Commercio, ou com o seu consignatario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O ARACATY Sahirá com brevidade o Patacho Nacional Maria Luiza, de que he Mestre Ignacio Marques; quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem, entenda-se com o dito Mestre, ou com seu dono Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da cadeia no Recife.

PARA LISBOA com brevidade sahirá o Brigue Nacional Paquete de Pernambuco, forrado e pregado de cobre, e de boa marcha; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que offerece bons commodos, dirija-se ao Capitao e proprietario Leopoldo José da Costa Araujo, no forte do mattos quina da rua da Lapa no segundo andar.

PARA O RIO DE JANEIRO segue com toda brevidade o Brigue Nacional Flamengo; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, detraz do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão a bordo.

Leilão

Que fazem B. Lasserre & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de uma grande porção de Fazendas avariadas, por conta de quem pertencer, e de um perfeito sortimento de Fazendas vendaveis: Quarta feira 12 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem, na rua da Senzella nova.

Que faz Fernandes José Braguez, quarta feira 12 do corrente em seu armazem ao pé do arco da Conceição, de uma porção de barricas com tapioca

Que faz J. O. Elster, por intervenção do Corretor Oliveira, de 7 caixas de espingardas lazarinas avariadas, por conta de quem pretencer, hoje as 9 horas da manhã em ponto na rua do Vigario D. 35

Quem fazem Latham & Hibbert, por intervenção do Corretor Oliveira, do mais esplendido sortimento de fazendas proprias d'este mercado, sexta feira 14 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem na rua da alfandega velha.

Que fazem Crabtree Heyworth & C., por intervenção do Corretor Oliveira, de uma porção de algodão da india, vindo pela Barca Ingleza Ellen arribada a este porto com agoa aberta, na sua recente viagem de Bombaim a Liverpool, quinta feira 13 do corrente as 10 horas da manhã no armazem proximo a alfandega nova.

Compras

Um escravo bom carpina, e outro bom pedreiro, que não sejão viciosos, e duas escravas moças, que saibão cozinhar, lavar, e engommar; na rua da cadeia do Recife segundo andar do sobrado que fica confronte ao escriptorio do Sr. Manoel Gonsalves da Silva.

Um diccionario Portuguez, por Constancio, em bom uzo; na praça da boa vista D. 4.

Vendas

Bichas de Hamburgo, grandes, e por preco commodo; na rua do Vigario venda n. 26.

Uma escrava de idade de 25 annos, optima lavadeira, e cozinha o diario de uma casa; na rua das trincheiras D. 16.

Ou troca-se uma casa de sobrado de um andar, sita na rua de S. Bento em Olinda, por outra casa no Recife; a tratar na rua da Cruz n. 51.

Uma preta creoula, moca, e sadia, ensaboa, engomma, cozinha, faz doces, e cose alguma couza; no fim da rua Augusta sobrado da quina que tem o oitão e entrada do lado do viveiro do Muniz.

Duas escravas de nação, uma de idade de 16 annos, que sabe engommar, coser, ensaboar, e cozinhar, e a outra de idade de 12, cozinha, e ensaboa; na pracinha do Livramento sobrado por cima da loja que foi do Sr. Herculano.

Um terreno nos arrombados, pegado as casas da Senhora D. Constancia, da parte de agoa doce, com os fundos até a margem do rio bebiribe, e tem na frente duas casinhas de taipa ja velhas; na rua do collegio botica D. 3, de Cypriano Luiz da Paz.

Um braço de balanca com conxas, e um terno de pesos para mais de 4 arrobas; na venda defronte de palacio.

Uma casa meia agoa sita na travessa do pocinho da panella, por 400,000; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

Um escravo moço, bom official de carpinteiro, 3 ditos optimos para todo o trabalho, e um he bom cozinheiro, dous molatos de idade de 18 annos, um d'elles he bom pagem e bolieiro, 3 moleques de idade de 12 a 16 annos, 3 pretas com boas habelidades, e um molato official de çapateiro, uma molatinha de idade de 18 annos, cose, engomma, e he optima mumbanda; na rua de Agoas verdes casa terrea D. 37.

Uma escrava moça, e sadia; no pateo da Matriz de S. Antonio D. 9.

Sagû muito fino a 320, farinha de Maranhão a 160, banha de porco, ameixas, e passas; na rua direita venda que foi de José da Penha.

Uma armação que consta de 5 fiteiros envidrassados, e porção de taboas que servirão em uma escada de miudezas, um jogo de diccionarios francez-portuguez e vice versa por Constancio, theatro de Voltaire em 12 volumes, Goldsmiths historia da Grecia, escola nova christã e politica para uzo de meninos de escola, arte de pensar do Abbade Condilac, uma selecta latina, Phedro, novo methodo ou arte grande latina, um Cornelio, Clamopine, arte franceza, um jogo de diccionarios inglez-portuguez, e portuguez inglez por Vieira, Tito Livio, methodo de geografia do Padre Theodoro de Almeida, processo civil por Pereira e Souza, primeiras linhas com o indice, grammatica franceza por Hamoniere; na quina da rua das Cruzes junto a praça da Independencia no primeiro andar.

Uma boa venda com poucos fundos, na rua direita D. 14, que bota o fundo para a Penha, e vende para ambas as ruas, tem commodos para 4 a 6 pessoas, a dinheiro ou apraso com boas firmas, tambem se fará algum negocio por fazendas, o motivo he porque o dono se retira para sua provincia a tratar de sua saude, e um selim inglez novo; a tratar na mesma.

Por preco commodo, uma escrava propria para o serviço de campo; no Recife na rua do azeite de peixe armazem de couros do Arantes.

Uma escrava de nação benguela, moca, e de bonita figura, boa cozinheira, e lavadeira, com uma cria de 2 mezes, e tem muito leite; na rua da trempe para o mondego no sitio que tem a frente da casa pintada de amarelo.

10 pipas com boa agoa-ardente branca; na padaria da rua do Peixoto nas 5 pontas D. 77.

Farinha de mandioca ultimamente chegada; no beco do capim armazem de José Rodrigues Pereira & Companhia.

Duas negrinhas de idade de 10 a 12 annos, optimas para mumbandas; na rua do calabouço velho no sobradinho de João Moreira Marques.

Uma escrava sem vicios, engomma sofrivel, e cozinha o diario de uma casa, a vista do comprador se dirá o motivo; na rua direita D. 54.

Aparelhos de porcelana dourados e de bom gosto, ditos azues, ditos de beira azul, e mais cores, ditos de meza de diversos gostos, pratos de muitos padroens, compoteiras lapidadas, garrafas e copos para agoa, calices lapidados para vinho de muito bom gosto, copos para champagnhe, lisos e finos, tinteiros de casquinha, ditos de vidro fino, mangas de vidro lisas e bordadas, globos de diversos tamanhos, e muitas outras couzas por preço commodo; na rua nova loja de louca defronte da Conceição.

Os genuinos pós anti-biliosos e purgantivo de Manoel Lopes, bandas finas para officiaes, ditas para sargentos, tranças para fardas, botoens de retroz, talins, espadas, cauanas e barretinas, tudo por preço commodo; na praça da Independencia loja de Antonio Felippe da Silva, n. 11 e 12.

Uma canoa nova propria para carreira; por detraz da rua do Fagundes na primeira serraria.

Seis classes para aula de primeiras letras; no pateo do collegio no segundo andar da casa junto ao Sr. Gusmão.

Gigos com superiores batatas a 1600, no armazem de Joaquim Gonsalves Vieira Guimarães junto ao arco da Conceição, n. 31.

Bichas pretas muito boas, e por preco commodo; no pateo do Carmo venda de Narciso José da Costa.

Uma loja de couros com algumas miudezas, e sua competente armação, tudo no valor de 240,000 sita na rua direita D. 5; a tratar na rua do Aragão D. 37.

62 palmos e meio de terra em frente, e mais de 500 de fundo, com algumas arvores de fructo, com muro em 3 lados, no beco das barreiras junto ao rio para embarque; na rua do Gloria n. 13 e 19.

Na frente e por detraz do Convento de S. Antonio desta Cidade aquella porcão do terreno, que o mesmo convento adqueriu por titulo de compra e doação na extenção de 80 braças de norte a sul e leste a oeste, de que ainda não tiver disposto para venda ou aforamento; a fallar com o Sindico do mesmo convento João Moreira Marques, ou com o Reverendo Guardião.

Uma loja de fazendas nas 5 pontas, com mais de dous contos de reis de fundo; a tratar na rua direita D. 58 lado do nascente.

Barris com pixe, salitre refinado, pimenta do reino, e rolos com fumo; na rua das Cruzes D. 9.

Chapeos de palhinha lavrada fina, para senhoras por preco commodo; nas 5 pontas loja D. 34.

Bichas pretas de superior qualidade; no atterro da boa vista D. 19 junto ao beco do ferreiro.

Duas bancas de angico, um relogio de pedra para cima de mesa, uma caixa de prata para tabaco, uns oculos de armação de ouro, uma tina oliada para banho, tudo em bom uzo; na rua direita D. 49 no primeiro andar.

Um forte pianno orisontal, novo, com 6 1/2 oitavas, com muito boas vozes, e por preço commodo; na loja de A. Saint Martin & Delveaux, ou no sobrado immediato ao da Camara.

Escravos Fugidos

No dia 9 do corrente fugio de casa de José Antonio Gomes Junior um molatinho de idade de 16 annos, de nome André, secco do corpo, bem alvo, cabelo liso e alguma couzacastanho, quando anda não assenta bem o calcanhar, muito ladino, trabalha de tanoeiro, e bem conhecido nesta praça por ser acostumado a andar comprando barris, levou vestido jaqueta branca, calças de ganga azul, e chapeo de seda; quem o pegar leve a rua da Cruz D. 12 que será recompensado.

Fugio a um anno pouco mais ou menos um negro creoulo, representa ter 20 annos de idade, de nome Manoel, altura regular, bem parecido, pés e mãos bem feitas, cor bem preta, olhos grandes, dentes perfeitos, pelle lisa, não tem barba nem sicatriz alguma, e tem as pernas um tanto arquiadas, e entende bem de canoeiro; quem o pegar leve a rua da cadeia loja n. 20 que receberá de gratificação 64.

A Manoel José Gonsalves de Sá da Provincia do Maranhão fugio em 1832 um escravo de nome Alexandre, molato acabocolado, cabelo não muito crespo, olhos vivos, rosto comprido, estatura regular, espadaudo, tem um signal em um lado da barriga de instrumento profurante, e terá de idade 32 annos, sabe trabalhar em verruma, consta ter este ascravo embarcado a titulo de forro para esta provincia; quem o pegar leve a Olinda ao Sr. Adolfo José A. Costa Ferreira, que recompensará com 50,000.

Fugio uma negra creoula de nome Luiza, aleijada dos dedos da mão direita, e com uma marca de queimadura que lhe cobre o pulço e mão esquerda, e he alta; quem a pegar leve a rua da Cruz n. 46 na quina do beco do porto, que será gratificado.

Roga-se as authoridades policiaes, e capitães de campo, pessoas particulares, que aprehendão por onde for vista a preta de nome Maria, de idade de 40 annos, alta, magra, dentes abertos, ladina, como creoula, levou vestido de chita cor de ganga com flores encarnadas, com babados largos, foi escrava de Felippa moradora no Totó onde he casada com o preto José cassange, e tem um filho de nome Vicente em casa de João Paulo Ferreira a diante do Giquiá; quem a pegar leve a rua larga do Rozario casa de Francisco Antonio de Carvalho Siqueira, que recompensará, e protesta haver dias de serviço, percas e danos de qualquer pessoa que a tiver encapada maliciosamente.

No dia 6 do corrente pelas 7 horas da noite da casa do abaixo assignado, um moleque creoulo de nome Hilario, de idade de 20 annos, estatura baixa, cheio do corpo, levou vestido calças de brim branco, e camisa de estopa; quem o pegar leve a rua do Queimado D. 8, ou na rua nova D. 11, que receberá 50,000 de gratificação.

Francisco Raimundo dos Santos.

No dia primeiro do corrente, fugio uma negra de nome Maria, de nação angola, costuma mudar o nome para Joaquina, de idade de 38 annos, altura regular, secca do corpo, cabeça pequena, rosto comprido, e descarnado, orelhas pequenas, com uma sicatriz no rosto do lado direito, dentes quebrados, braços finos, o dedo minimo da mão esquerda alejado que não feixa, pés grandes, e um tanto apalheitados; levou vestido de xita rouxa com palmas grandes, saia preta uzada, panno preto ja velho, o que se supõe ter mudado de trage; quem a pegar leve a rua da Conceição da boa vista D. 36.

Do abaixo assignado, e de sua fazenda da Macambira, termo da Villa do Pesqueiro, Comarca do Brejo da Madre de Deos, fugio em dias de Setembro p. p. o escravo Joaquim, filho do mesmo sertão, o qual o houve por herança do seu sogro o finado José Cordeiro Moniz Falcão, os signaes do escravo são os seguintes, alto, cheio do corpo, cor bem preta, pernas bastantemente grossas, falla algum tanto rouca, tem o vicio de embriaguez, he bastante pratico nas estradas do sertão, pois em outras fugidas, tem-se dirigido para os sertoens da Parahiba. Tem sido visto na povoacão de S. Bento e Cacimbão, termo de Garanhuns, e ultimamente que tomara para panellas de Miranda; quem o pegar leve ao atterro da boa vista que terá 100,000 de gratificação. — Francisco Xavier Pereira de Brito.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 11.

PHILADELPHIA; 38 dias, Brigue Americano Lexington de 234 tonel., Capitão William Francis North, equip. 10, carga farinha de trigo, chá, e mais generos; a Matheus Austin & Companhia.

LIVERPOOL; 62 dias, Brigue Inglez Hector de 247 tonel., Cap. William Anderson, equip. 11, carga carvão de pedra; Mc. Calmont & Companhia.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841